



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**7695**

**Presidente da Mesa Diretora:** Valcir Soares da Silva

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

**Autoria:** Rita Cristina Souza Vieira

**Data:** 12/04/2011

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 51/2011. Denomina a "Rua Eliane Vieira Gomes", localizada no bairro Vila Atlântida. (Referente à Lei nº 4.351, de 30/05/2011).

**Controle Interno – Caixa:** 8.10

**Posição:** 58

**Número de folhas:** 09

Espécie: Pl  
Categoria: Denominação  
nº: 8.10  
ordem: 58  
nº fls: 11



53/2011  
26-05-2011

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE LEI Nº 51/2011

### AUTOR:

Ver. Rita Cristina Souza Vieira

### ASSUNTO:

**Denomina Rua Eliane Vieira Gomes, no Bairro Vila Atlântida.**

### MOVIMENTO

Entrada em 12/04/2011

Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públícos.

1 - *A PRO VAI AO ENCONTRAR COM*

2 - *26.05.2011*

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Vereadora Rita Vieira

As comissões  
12/09/2011

Projeto de Lei n.º 51 2.011.

## **Denomina Rua Eliane Vieira Gomes**

*A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;*

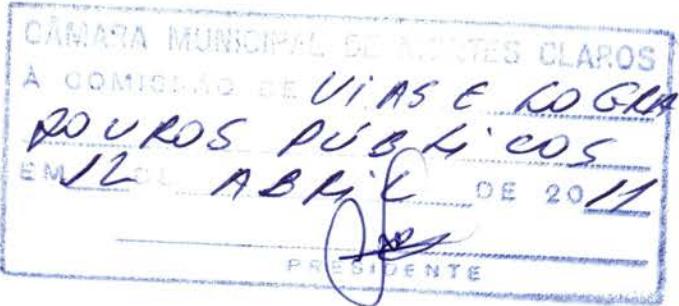
**Artigo 1º** - A Rua sem denominação oficial, popularmente conhecida como Rua "B" localizada no Bairro Vila Atlântida, Município de Montes Claros, passa a denominar-se oficialmente **Rua Eliane Vieira Gomes**.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de Abril de 2011.

RITA VIEIRA  
Vereadora

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
11/09/2011	
HORA: 15:00	
ASS:	





# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Vereadora Rita Vieira

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

- Via ou Logradouro público com moradores –

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º, alíneas b, c, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que Denomina Rua: **ELIANE VIEIRA GOMES**, Bairro: **Vila Atlântida**, de minha autoria.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem aos requisitos exigidos.

Montes Claros, 11 de Abril de 2011.

**RITA VIEIRA**  
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
**Secretaria de Planejamento e Coordenação**

Montes Claros, 06 de Abril de 2011

**Ofício nº: GS/0115/11**

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, feita através do ofício nº RV083/2011 datado em 30/03/2011, referente a existência de logradouro com denominação oficial de Rua "B", localizada no Bairro Vila Atlântica, informamos que não existe denominação oficial.

Informamos ainda, que não existe denominação oficial com o nome de: Elaine Vieira Gomes, conforme certidão emitida pelo Cadastro Técnico Imobiliário.

Atenciosamente,

  
João Henrique Ribeiro  
Secretário de Planejamento e Coordenação

**ILM<sup>a</sup>. SR<sup>a</sup>.  
RITA VIEIRA  
VEREADORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**



## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de Nº RV083/011, em 30 de março de 2011, requerido pela Vereadora Rita Vieira, que:

- A rua B, Vila Atlantica não possui denominação oficial .

Ate a presente data, Não Possui Via ou Logradouro Público com a denominação oficial de :

- Eliane Vieira Gomes

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 04 de Abril de 2011.

*[Signature]*  
Marco Antônio Matozinhos  
Ofício nº 083/2011  
Divisão de Cadastro Técnico Urbano  
Setor de Cadastro Técnico Urbano  
Secretaria de Montes Claros  
Prefeitura de Montes Claros



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 051/2011 QUE “Denomina Rua Eliane Vieira Gomes”, de autoria da Vereadora Rita Vieira.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 14 de abril de 2011.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo



## Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 51/2011

AUTOR: Ver. Rita Cristina Souza Vieira

MATÉRIA: “Denomina Rua Eliane Vieira Gomes, no Bairro Vila Atlântida”.

#### I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 12/04/2011, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/04/2011.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação da rua conhecida popularmente como “Rua B”, localizada no Bairro Atlântida, que passará à denominar-se oficialmente de **Rua Eliane Vieira Gomes**.

Conforme ofício GS/0115/2011, a Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal informa que a Rua a ser denominada não possui denominação oficial e que não possui nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a proposição não incide em vício de iniciativa, atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno, não contrariando, portanto, normas legais e/ou constitucionais.

#### III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2011.

Presidente: Ver. Antônio Silveira de Sá

Suplente: Ver. João de Deus Pereira Gusmão

Suplente: Ver. Elair Augusto Gomes Pimentel



## Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 51/2011

AUTOR: Ver. Rita Cristina Souza Vieira

MATÉRIA: "Denomina Rua Eliane Gomes, no Bairro Vila Atlântida".

#### I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos 12/04/2011, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/04/2011.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação da rua conhecida popularmente como "Rua B", localizada no Bairro Atlântida, que passará à denominar-se oficialmente de **Rua Eliane Vieira Gomes**.

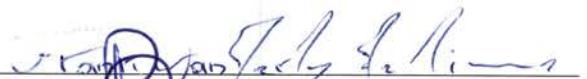
Conforme ofício GS/0115/2011, a Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal informa que a Rua a ser denominada não possui denominação oficial e que não possui nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a presente proposição atende os requisitos previstos no §4º do Art. 159 do Regimento Interno desta Casa.

#### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 19 de abril 2011.

Presidente: Ver. Frank Wanderlei de Lima 

Vice-Presidente: Ver. Sebastião Ildeu Maia : 

Relator: Ver. Raimundo Pereira da Silva 